



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**

**PODER LEGISLATIVO**

**PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS**

PUBLICADA EM

16/03/2026

Ass.: \_\_\_\_\_

---

**PORTARIA n.º 051/2026, de 16 de março de 2026.**

*“Autoriza o pagamento de diárias e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador Valdemar Alves”*

O Vereador Valdemar Alves, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador **VALDEMAR ALVES**, que irá à cidade de Porto Alegre/RS, nos dias 18 a 20/03/2026, para CUMPRIR AGENDA NO TRIBUNAL DE CONTAS DO RIO GRANDE DO SUL, NA SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA/RS E NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RIO GRANDE DO SUL.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 16 de março de 2026.

  
Ver. Valdemar Alves  
Presidente

Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS